PROJETO DE LEI N.º /2023

"Institui a Semana do Agronegócio nas Escolas do Município de Unaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. Fica instituída a Semana de Agronegócio nas Escolas do Município de Unaí, a ser realizada anualmente na segunda semana de junho com os objetivos de:

I - apresentar os conceitos essenciais do agronegócio, a relação de interdependência entre campo e cidade, e a importância do setor para a economia brasileira e mundial;

II - demonstrar a necessidade de proteção, conservação e preservação ambiental, bem como do manejo adequado dos recursos naturais, preservando a fauna e a flora;

III - mostrar a importância do associativismo e do cooperativismo;

IV - despertar nos alunos o interesse para as oportunidades profissionais e possibilidades de empreendedorismo no setor agronegócio.

Art. 2º A semana instituída por esta Lei passa a constar do calendário oficial, com a realização de uma Sessão Especial na Câmara de Vereadores, agendada durante o mês de junho, com data a ser definida no calendário da Câmara Municipal.

Art. 3º Poderão ser firmados convênios e parcerias com órgãos públicos e privados, organizações não-governamentais e demais instituições para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de agosto de 2023, 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Líder do Solidariedade

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a relevância da matéria no que diz respeito à importância da geração de emprego e renda em nosso município é que respeitosamente venho apresentar o referido Projeto de Lei e solicito a aprovação unânime dos nobres pares desta egrégia Casa de Leis.

Conforme o exposto, peço atenção dos Nobres Pares, para aprovação da presente propositura.

Unai, 17 de agosto de 2023, 79° da Instalação Município

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Lider do Solidariedade